



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

PORTARIA N° 029/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, de Santa Luzia do Norte-Alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-AL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o que dispõe os seus artigos, 62 e 63,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei Municipal nº 497/2008, de 15 de dezembro de 2008, os seguintes membros, representantes de entidades municipais, para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, para o biênio 2016/2018.

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Antônio Romeiro de Lima Filho
Suplente: Edneide Gonzaga da Silva

Representantes do Gabinete Municipal da Saúde:

Titular : Maria Aparecida Pereira Braga
Suplente: Girlene Rufino Mascarenhas

II – DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Representantes dos Trabalhadores do Nível Médio:

Titular : José Adilson Correia
Suplente : João Luiz Cavalcante Santos

Representantes dos Trabalhadores do Nível Superior:

Titular : Pauline Rufino de Araújo Lima
Suplente : Maria Betânia da Costa Carvalho

III – DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Associação Musical Professor Wanderley:

Titular : Edson Gonzaga da Silva
Suplente : Enock Julio de Jesus Silva

Representantes da Associação dos Remanescentes da Comunidade Quilombola de Santa Luzia do Norte:

Titular : Anna Walquiria Souza Albuquerque
Suplente : José Cicero Freitas de Araújo

Representantes da Associação dos Amigos e Moradores do Bairro do Quilombo:

Titular : Marineide Silvestre da Silva
Suplente : José Gabriel dos Santos Silva

Representantes da Comunidade em Geral:

Titular : Ana Patricia da Silva Saturnino
Suplente : André Mendonça Fernandes da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 01 de Fevereiro de 2018.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
PREFEITO